

AVISO

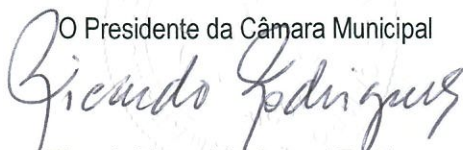
----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Berta da Costa Realejo – Q1-L1-C4
- Manuel Justino da Ponte – Q1-L2-C2
- António Carreiro da Silva – Q1-L3-C3
- Alfredo da Ponte Palhinha – Q1-L4-C6
- José de Sousa Arruda – Q1-L5-C2
- João da Pedra Pacheco – Q1-L6-C1
- Maria do Carmo Oliveira Ribeiro – Q1-L6-C2
- Manuel Martins Talha Vento – Q1-L6-C3
- José de Medeiros – Q4-L1-C1
- Maria Lídia Pimentel Jacinto – Q6-L14-C5
- Vitorino Araújo Amaral – Q6-L15-C4
- Maria Eduarda – Q6-L15-C5
- Manuel Cabral Pereira – Q6-L16-C4
- Daniel de Fontes – Q6-L17-C2

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 22 de junho, de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues